



# Préfeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO N.º 673 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.933

"Dispõe sobre aumento de tarifas de  
Taxi no Município."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal  
de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA

Artigo 1.º - Fica autorizado a cobrança das  
tarifas de taxi no Município de Rio Grande da Serra, conforme segue:

Bandeirada.....	R\$ 270,00
Em Foz de Rode Bandeirada 01.....	R\$ 160,00
Em Foz de Rode Bandeirada 02.....	R\$ 201,00
Para Lente da Foz de Rode.....	R\$ 990,00
Voluntar acima de 60 cm.....	R\$ 13,00

Parágrafo Único: Será utilizado a bandeira-  
de 01, a que se refere o artigo 1.º, no horário das 06:00 às 18:00 horas e  
bandeira 02 das 18:00 às 06:00 horas e de período integral nos domingos e  
festivos.

Artigo 2.º - Até que os taxímetros não se-  
jam aferidos pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, fica autorizado o  
uso de tabela provisória, expedida pelo Sindicato dos Condutores Automóveis  
de Veículos Mecânicos de Santo André, devidamente autenticada pelo poder  
competente e afixada em local visível para o passageiro.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Préfeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
em 22 de Setembro de 1.933 - 24.º Ano de República Política-Administrati-  
va.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

Continuamos e  
Governamos Juntos  
William Ramos  
Prefeito



DECRETO Nº 675

DATA 22 DE SETEMBRO DE 1.9 00

TABELA PROVISÓRIA PARA TÁXIS COMUNS  
(DE DUAS E QUATRO PORTAS)

TÁXI	A PAGAR	TÁXI	A PAGAR
209,	250,	1.209,	1.400,
229,	273,	1.229,	1.424,
249,	296,	1.249,	1.447,
269,	319,	1.269,	1.470,
289,	342,	1.289,	1.493,
309,	365,	1.309,	1.516,
329,	388,	1.329,	1.539,
349,	411,	1.349,	1.562,
369,	434,	1.369,	1.585,
389,	457,	1.389,	1.608,
409,	480,	1.409,	1.631,
429,	503,	1.429,	1.654,
449,	526,	1.449,	1.677,
469,	549,	1.469,	1.700,
489,	572,	1.489,	1.723,
509,	595,	1.509,	1.746,
529,	618,	1.529,	1.769,
549,	641,	1.549,	1.792,
569,	664,	1.569,	1.815,
589,	687,	1.589,	1.838,
609,	710,	1.609,	1.861,
629,	733,	1.629,	1.884,
649,	756,	1.649,	1.907,
669,	779,	1.669,	1.930,
689,	802,	1.689,	1.953,
709,	825,	1.709,	1.976,
729,	848,	1.729,	1.999,
749,	871,	1.749,	2.022,
769,	894,	1.769,	2.045,
789,	917,	1.789,	2.068,
809,	940,	1.809,	2.091,
829,	963,	1.829,	2.114,
849,	986,	1.849,	2.137,
869,	1.009,	1.869,	2.160,
889,	1.032,	1.889,	2.183,
909,	1.055,	1.909,	2.206,
929,	1.078,	1.929,	2.229,
949,	1.101,	1.949,	2.252,
969,	1.124,	1.969,	2.275,
989,	1.147,	1.989,	2.298,
1.009,	1.170,	2.009,	2.321,
1.029,	1.193,	2.029,	2.344,
1.049,	1.216,	2.049,	2.367,
1.069,	1.239,	2.069,	2.390,
1.089,	1.262,	2.089,	2.413,
1.109,	1.285,	2.109,	2.436,
1.129,	1.308,	2.129,	2.459,
1.149,	1.331,	2.149,	2.482,
1.169,	1.354,	2.169,	2.505,
1.189,	1.377,	2.189,	2.528,

BANDEIRADA ..... Cz\$ 250,00  
 KM. PERCORRIDO Nº 1 .... Cz\$ 160,00  
 KM. PERCORRIDO Nº 2 .... Cz\$ 201,60  
 HORA LÉVIA OU PARADA ... Cz\$ 830,00  
 VOLUMES ACIMA DE 6 CM. ... Cz\$ 30,00

EM. Nº 1 - DAS 6 ÀS 18 HS. DIAS ÚTEIS  
 EM. Nº 2 - DAS 6 ÀS 6 HS. E DIAS FÉRIAS



ESTA TABELA TEM VALIDADE


SOMENTE COM O DÍSTICO

" GRÁTIS AOS ASSOCIADOS "

EM VERMELHO

OS ASSOCIADOS

TAXI	A PAGAR	TAXI	A PAGAR
2.209,	2.551,	3.209,	3.701,
2.229,	2.574,	3.229,	3.725,
2.249,	2.597,	3.249,	3.749,
2.269,	2.620,	3.269,	3.771,
2.289,	2.643,	3.289,	3.794,
2.309,	2.666,	3.309,	3.817,
2.329,	2.689,	3.329,	3.840,
2.349,	2.712,	3.349,	3.863,
2.369,	2.735,	3.369,	3.886,
2.389,	2.758,	3.389,	3.909,
2.409,	2.781,	3.409,	3.932,
2.429,	2.804,	3.429,	3.955,
2.449,	2.827,	3.449,	3.978,
2.469,	2.850,	3.469,	4.001,
2.489,	2.873,	3.489,	4.024,
2.509,	2.896,	3.509,	4.047,
2.529,	2.919,	3.529,	4.070,
2.549,	2.942,	3.549,	4.093,
2.569,	2.965,	3.569,	4.116,
2.589,	2.988,	3.589,	4.139,
2.609,	3.011,	3.609,	4.162,
2.629,	3.034,	3.629,	4.185,
2.649,	3.057,	3.649,	4.208,
2.669,	3.080,	3.669,	4.231,
2.689,	3.103,	3.689,	4.254,
2.709,	3.126,	3.709,	4.277,
2.729,	3.149,	3.729,	4.300,
2.749,	3.172,	3.749,	4.323,
2.769,	3.195,	3.769,	4.346,
2.789,	3.218,	3.789,	4.369,
2.809,	3.241,	3.809,	4.392,
2.829,	3.264,	3.829,	4.415,
2.849,	3.287,	3.849,	4.438,
2.869,	3.310,	3.869,	4.461,
2.889,	3.333,	3.889,	4.484,
2.909,	3.356,	3.909,	4.507,
2.929,	3.379,	3.929,	4.530,
2.949,	3.402,	3.949,	4.553,
2.969,	3.425,	3.969,	4.576,
2.989,	3.448,	3.989,	4.599,
3.009,	3.471,	4.009,	4.622,
3.029,	3.494,	4.029,	4.645,
3.049,	3.517,	4.049,	4.668,
3.069,	3.540,	4.069,	4.691,
3.089,	3.563,	4.089,	4.714,
3.109,	3.586,	4.109,	4.737,
3.129,	3.609,	4.129,	4.760,
3.149,	3.632,	4.149,	4.783,
3.169,	3.655,	4.169,	4.806,
3.189,	3.678,	4.189,	4.829,

  
 SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS  
 DE VEÍCULOS TROVAVIAIS DE SANTO ANDRÉ  
 Rua Casa da Índia, 552 - Fone: 445-0780

*Waldemar*